



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.276

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO AMCOP**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO AMCOP**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

